



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº.088

Caracarái-RR, 18 de fevereiro de 2016.

O Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º-Autorizar o afastamento dos servidores do IFRR – *Campus Novo Paraíso*, conforme abaixo, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2016, que se deslocarão para a cidade de Boa Vista-RR.

| Servidor/Profissional | Objetivo do Afastamento |
|--|--|
| MARCELO CALIXTO MINEIRO (EBTT) (Siape: 1876031) | Participar de reunião para tratar de assuntos da comissão dos Jogos Internos dos Servidores, no IFRR/Reitoria. |
| VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS (EBTT) RESOLVE: (Siape: 2177222) | |

Art. 2º-Autorizar o afastamento do servidor do IFRR – *Campus Novo Paraíso*, conforme abaixo, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2016, que se deslocará para a cidade de Boa Vista-RR.

| Servidor/Profissional | Objetivo do Afastamento |
|--|--|
| MARCELO CALIXTO MINEIRO (EBTT) (Siape: 1876031) | Participar de reunião para tratar de assuntos referente aos Jogos Intercampi 2016. |

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso*/IFRR, Caracarái-RR, 18 de fevereiro de 2016.

Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/Campus Novo Paraíso

Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012